

## COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 037/2024

**Data:** 11/03/2024

**Assunto:** Alimentação Escolar – Distribuição da pera

**Interessados:** Escolas Centralizadas

Prezados,

Vimos pelo presente encaminhar informações da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), conforme segue:

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino que entre março e abril, as Unidades Escolares receberão uma incidência da fruta pera. O Centro de Serviços de Nutrição – CENUT, pertencente ao DAESC, orienta que essa fruta deverá ser oferecida aos alunos com casca e inteira, após a devida higienização. O per capita proposto é uma unidade por aluno. Trata-se de um produto sazonal e nutritivo, fonte de muitos nutrientes, incluindo fibras, vitamina C e potássio.

A oferta de uma alimentação saudável tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar, mas também se propõe a formar práticas alimentares saudáveis, tendo a educação como processo permanente e gerador de autonomia e participação ativa e informada dos sujeitos. De forma concomitante à oferta de uma alimentação saudável, é importante a organização de ações de Educação Alimentar Nutricional envolvendo toda a rede. Desta forma, as escolas poderão aproveitar o dia da oferta da pera, para tratar da importância do consumo de produtos da época, assim como trabalhar os nutrientes da fruta e a relação com o funcionamento do organismo. O material elaborado para auxiliar as escolas sobre o tema [pode ser acessado neste link](#).

O Departamento solicita que após a aplicação das atividades de Educação Alimentar Nutricional propostas, as escolas acessem e preencham [este questionário do google Forms](#).

A devolutiva é importante para nortear a Secretaria nas compras de alimentos, bem como em ações de Educação Alimentar Nutricional.

Em caso de dúvidas, a escola deverá entrar em contato através do telefone nº 3649-0002 ou pelo e-mail [depdmnut@educacao.sp.gov.br](mailto:depdmnut@educacao.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Heidy de Oliveira Franco Viterbo  
Agente Técnica de Assistência à Saúde

De acordo,

Pâmela Barssoti Dias dos Santos  
Diretor Técnico II  
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura